

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 90 , DE 04 DE JULHO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$191.210,95 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **191.210,95**

Anulação

01	02	01	Secretaria da Administração		
	55	04.122.0046.2009.0000	Suporte Administrativo	102.500,65	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	15	01	Administração		
	571	27.812.0372.2039.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	88.710,30	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	04	03	Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB		
	189	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	-191.210,95	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 02 10	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

-191.210,95

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 90 , DE 04 DE JULHO DE 2025

**JULIO
FERREIRA DO
CARMO**

Assinado de forma digital por JULIO
FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO,
o=PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUELOPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br,
c=BR
Dados: 2025.07.04 15:05:34 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal